



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO - RECURSO FEDERAL+ CATARATA

Exercício/Ano: 2024

ENTIDADE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba

CNPJ: 48.662.167/0001-44

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF [REDACTED], qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da Prefeitura Municipal de Guariba à época do exercício em exame, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

- ✓ Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue que:

Endereço: Rua Nello Petrini n° 1.740, Jardim Boa Vista - Guariba - SP.

Finalidade estatutária: Integrar a Conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais de rotina, urgência e emergência, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a Conveniada esta inserida, e conforme Plano Operativo.

- ✓ Cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 01/2023

vigência 01/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, incluindo o serviço de urgência e emergência de Pronto Socorro, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme DOCUMENTO DESCRITIVO (PLANO DE TRABALHO), parte integrante deste instrumento.

Datas das Prestações de Contas Parciais: Todo último dia útil do mês subsequente.

RECURSO FEDERAL- TETO MAC

Fonte de Recurso	Data dos Repasses	Número dos Empenhos (Subempen./ano/empenho)	Valores Transferidos R\$
Federal 2162 /2104-2	18/01/2024	01/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	18/01/2024	02/2024/000058	125.304,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Federal 2162 /2104-2	18/01/2024	03/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	02/02/2024	04/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	02/02/2024	05/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	02/02/2024	06/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	08/03/2024	07/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	08/03/2024	08/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	08/03/2024	09/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	04/04/2024	12/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	04/04/2024	11/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	04/04/2024	10/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	03/05/2024	14/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	03/05/2024	13/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	03/05/2024	15/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	05/06/2024	17/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	05/06/2024	16/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	05/06/2024	18/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	04/07/2024	19/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	04/07/2024	21/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	04/07/2024	20/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	06/08/2024	22/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	06/08/2024	24/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	06/08/2024	23/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	04/09/2024	25/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	04/09/2024	27/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	04/09/2024	26/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	08/10/2024	30/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	08/10/2024	29/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	08/10/2024	28/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	07/11/2024	31/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	07/11/2024	33/2024/000058	125.304,10
Federal 2162 /2104-2	07/11/2024	32/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	06/12/2024	34/2024/000058	118.929,16
Federal 2162 /2104-2	06/12/2024	36/2024/000058	90.396,36
Federal 2162 /2104-2	06/12/2024	35/2024/000058	125.304,10
Total do Repasse Federal			4.015.555,44

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA RECURSO FEDERAL- TETO MAC

Fonte de Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Receitas Vinculadas
Federal MAC	R\$ 0,00	R\$ 34.459,64	R\$ 4.050.015,08
DESPESAS PAGAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fonte de Recurso	Recursos Disponíveis	Despesas Pagas	Saldo em dezembro 2024
Federal MAC	R\$ 4.050.015,08	R\$ 3.869.207,31	R\$ 180.807,77
Fonte de Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido (recursos recebidos e não aplicados)	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal MAC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180.807,77

RECURSO FEDERAL- FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE- CATARATA - 2024

Fonte de Recurso	Data dos Repasses	Número dos Empenhos (Sub./ano/empenho)	Valores Transferidos R\$
Federal 2162/2078-0	12/04/2024	01/2024/000057	15.432,00
Federal 2162/2078-0	12/04/2024	01/2024/000057	19.290,00
Federal 2162/2078-0	27/05/2024	02/2024/000057	17.746,80
Federal 2162/2078-0	05/06/2024	03/2024/000057	17.746,80
Federal 2162/2078-0	04/07/2024	04/2024/000057	21.585,30
Federal 2162/2078-0	06/08/2024	05/2024/000057	18.518,40
Federal 2162/2078-0	04/09/2024	06/2024/000057	16.975,20
Federal 2162/2078-0	08/10/2024	07/2024/000057	19.908,90
Federal 2162/2078-0	07/11/2024	08/2024/000057	22.518,72
Federal 2162/2078-0	06/12/2024	09/2024/000057	88.484,34
Total do Repasse Federal (Catarata)			R\$ 258.206,46

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA RECURSO FEDERAL- FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE- CATARATA - 2024

Fonte de Recurso	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Receitas Vinculadas
Federal Catarata	R\$ 0,00	R\$ 226,36	R\$ 258.432,82
DESPESAS PAGAS			
Fonte de Recurso	Recursos Disponíveis	Despesas Pagas	Saldo em dezembro 2024
Federal Catarata	R\$ 258.432,82	R\$ 252.764,66	R\$ 5.668,16
Fonte de Recurso	Valor Glosado	Saldo Devolvido (recursos recebidos e não aplicados)	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal Catarata	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.668,16

- ✓ As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.
(X) Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

- ✓ Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Exceto quanto aos pagamentos, em **pequena quantidade**, referente a reembolso de pagamentos incorretos, utilizando a conta de recursos municipais como conta de empréstimo à Entidade, que mesmo reembolsados são considerados irregulares.

- ✓ Está correta, regularidade e perfeição dos gastos e a contabilização das receitas e das despesas, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: não existe a segregação das despesas realizadas com recursos públicos (SUS) e recursos próprios (não SUS), impossibilitando a comprovação efetiva da aplicação dos recursos públicos exclusivamente aos usuários SUS.

- ✓ Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Contador não atestou os documentos, somente assinou os demonstrativos (DIRD).

- ✓ Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

- ✓ Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

(X) Sim () Não () Parcialmente

- ✓ Que o comprovante de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: A identificação é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador nos documentos originais.

- ✓ Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

(X) Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

- ✓ Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

(X) Sim () Não () Parcialmente

- ✓ Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Houve visitas tanto pela comissão da Saúde tanto pelo Controle Interno, para visualizar as manutenções realizadas, estrutura do prédio e acompanhar a satisfação do atendimento perante a população.

- ✓ Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim () Não () Parcialmente (X) não se aplica

- ✓ Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Nota explicativa: Regular a execução. O valor reprogramado ficou autorizado somente para pagar as despesas referentes a 2024 contabilizadas em 2024 a pagar no exercício de 2025, devendo ser restituído aos cofres públicos os valores não aplicados, imediatamente após o fechamento.

- ✓ Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Nota explicativa: A parceria representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública: Além da inviabilidade técnica, na qual o Município de Guariba não comportaria outra Unidade Hospitalar, existe também a inviabilidade econômico-financeira, para construir, equipar e manter uma Unidade Hospitalar, à inteira conta e risco da Prefeitura Municipal de Guariba, além de que, a necessidade de contratação de recursos humanos para garantir a qualidade dos serviços hospitalares comprometeria o Inciso III do Art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2.000.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

- A identificação dos documentos é feita parcialmente, pois alguns são inseridos manualmente. Já oficiado que deve ser inserida pelo prestador nos documentos originais.

- Na execução financeira do convênio detectamos transferências e crédito nas contas específicas de movimentação dos recursos públicos, ainda houve transferências de mesma titularidade que posteriormente eram devolvidas, creditadas de volta caracterizando indícios de empréstimos para o hospital de recursos públicos.

- As contabilizações das despesas não se apresentam regulares, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, uma vez que a Entidade não se utiliza do centro de custos, assim como, não existe a segregação das despesas realizadas com recursos públicos (SUS) e recursos próprios (não SUS), impossibilitando a comprovação efetiva da aplicação dos recursos públicos exclusivamente aos usuários SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

- Federal MAC- - No período de Agosto a Dezembro de 2024 a conveniada estipulou em sua memória de calculo o pagamento de 200,00 de vale alimentação aos seus contribuintes/funcionários, porém sem autorização/comunicação ao órgão concessor pagou o valor de 250,00, os valores não foram restituídos por se tratar de despesa, Recursos Humanos, previsto no plano.

- Federal MAC- A despesa de Laboratórios do prestador não obtém confiabilidade nas informações e não apresenta com fidedignidade a produção mensal, sendo necessário aguarda o processamento no dataSus, na prestação de contas é inserido apenas um documento do prestador, sem relação de exames executado que confronte/comprove as informações pela conveniada.

- A conveniada não aplicou em Dezembro de 2024 o valor integral em caderneta de aplicação o recurso federal catarata.

- Em Outubro/2024 as contas da caixa foram alteradas a conta FEDERAL TETO MAC antes 2162/003/2104-2 passou a ser 2162/1292/000577540142-1 com a nova numeração e conta FEDERAL CATARATA antes 2162/003/2078-0 passou a ser 2162/1292/000577540133-2 com a nova numeração.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular com ressalvas.**

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

Marcio Aparecido Contarim

CPF [REDACTED]

Secretário Municipal de Saúde à época do exercício em exame.

Ana Cláudia Aparecida de Oliveira

CPF [REDACTED]

Controlador(a) Interno

Celso Antonio Romano

CP [REDACTED]

Prefeito Municipal à época do exercício em exame.